Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Implantação de Aterro Sanitário para Disposição Final de Resíduos Domiciliares", de responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Carlos, realizada no dia 13 de maio de 2010, no Município de São Carlos/SP.

Realizou-se, no dia 13 de maio de 2010, às 17 horas, no Auditório Sérgio Mascarenhas da EMBRAPA Instrumentação Agropecuária, situado na Rua XV de Novembro, 1452, Centro, São Carlos/SP, a audiência pública sobre a "Implantação de Aterro Sanitário para Disposição Final de Resíduos Domiciliares", de responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Carlos. Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do Consema, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Francisco Graziano Neto, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Oswaldo Barba, Prefeito do Município de São Carlos; Alberto Engelbrecht, Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Município de São Carlos; João Pedrazzani, Secretário de Governo da Prefeitura do Município de São Carlos; Nivaldo Sígoli, Secretário Municipal de Serviços Públicos do Município de São Carlos; Paulo Mancini, Coordenador de Meio Ambiente da Prefeitura do Município de São Carlos; do Poder Legislativo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Fábio Gomes, Vereador do Município de Ibaté, e Júlio César, Vereador do Município de São Carlos; dos órgãos públicos – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Eduardo Cotrim, diretor-presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Carlos; Leandro José Oliveira, Tenente-Comandante do Pelotão da Polícia Militar Ambiental de Araraquara; Marcos Funari, Promotor do Meio Ambiente; Wilma Barbieri, gerente da Regional da Agência Ambiental Paulista – CETESB do Município de São Carlos; das organizações da sociedade civil – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Fernando Lima, da Comissão de Meio Ambiente da OAB, e Alcides Aparecido Souza, do Partido Humanista de Solidariedade do Município de São Carlos; das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre a "Implantação de Aterro Sanitário para Disposição Final de Resíduos Domiciliares", de responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Carlos. O Secretário-Executivo do Consema esclareceu que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA sobre empreendimentos em licenciamento, projetos, obras, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que dizia respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, era um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretendia sempre democrática, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto era apresentada a todos, para que pudessem ser colhidas indagações, contribuições, críticas e tudo o mais que contribuisse para melhoraia do projeto ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas era completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra e garantir que aqueles que tivessem algo a dizer pudessem fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução das audiências públicas e declarou ainda que o CONSEMA previu que elas se desdobrassem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte teria lugar uma exposição detalhada sobre o objeto da discussão, e que, naquela ocasião, seria apreciada a proposta de "Implantação de Aterro Sanitário para Disposição Final de Resíduos Domiciliares", de responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Carlos. Explicou que falariam, em primeiro lugar, o empreendedor ou seu representante para apresentar a proposta, e, em seguida, o representante da

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

empresa de consultoria responsável pela elaboração do EIA/RIMA. Logo após, se concederia a palavra àqueles que representavam organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representavam órgãos públicos ou entidades civis e que falavam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em seqüência, se manifestariam os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal. A seguir, os representantes do CONSEMA que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um, e que, caso estivessem presentes, também se manifestariam representantes dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente-COMDEMAs, cada um com direito a cinco minutos. Por fim, falariam representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representavam o Poder Legislativo, e que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes se manifestavam em último lugar era que só assim eles poderiam manifestar-se acerca das critícas, elogios e sugestões feitas pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles haviam-se manifestado. Acrescentou que, só assim, os representantes desses dois Poderes poderiam opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos suscitassem. O Secretário-Executivo do Consema convidou, para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, Alexandra Papasidero, do departamento de avaliação de impacto ambiental da CETESB. Passou-se à etapa em que se manifestavam os representantes do empreendedor e da equipe responsável pelos estudos ambientais. João Pedrazzani, Secretário de Governo da Prefeitura do Município de São Carlos, e Paulo Seske Shiroma, Diretor de Serviços Urbanos da Prefeitura do Município de São Carlos, apresentaram o projeto, após o que Marcelo Montano e Valdir Schalch, da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, e Wellington Cyro Almeida Leite, da Universidade do Estado de São Paulo – *campus* de Guaratinguetá –, apresentaram os estudos ambientais que integravam o EIA/RIMA, dando ênfase aos principais impactos resultantes da implantação e do funcionamento da obra e às medidas de mitigação e de compensação a serem implementadas. Passou-se à fase em que se manifestam os cidadãos em seu próprio nome. Marcelo Lacerda Roselli expôs que, por conta do exercício de sua profissão, confirmava os dados apresentados no EIA/RIMA no que concernia à composição geológica do solo, inicialmente identificada como basalto, mas que era na verdade, diabásio, elemento este que atuava na proteção do Aquífero Guarani. Antônio Lima de Souza atentou para o fato de não constar da equipe que elaborou os estudos constantes do EIA/RIMA nenhum engenheiro ambiental, embora o parecer deste profissional fosse necessário para a avaliação em tela. Acrescentou que o lixo possuía potencial de geração de energia, a qual, podendo ser vendida, poderia constituir fator de aumento da receita do Município. Por fim comprometeu-se a enviar uma carta ao prefeito através da qual notificaria o aproveitamento desse potencial. Rose Orlando Ramos sugeriu fosse implementada, pelo órgão municipal, coleta seletiva domiciliar, com a utilização de recipientes para o acondicionamento dos resíduos gerados pela coletividade, os quais poderiam ser colocados nas vias públicas. Rafael do Amaral Santos alertou para o fato de não terem sido suficientemente esclarecidos, quando da apresentação do EIA/RIMA, o método que será utilizado no tratamento dos resíduos e a destinação final a ser dada ao chorume. Passou-se à fase em que se manifestam representantes dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente – CONDEMAs. Paulo Mancini, coordenador geral do COMDEMA de São Carlos, declarou que o órgão fora ouvido em todas as etapas do processo de elaboração do EIA/RIMA, motivo pelo qual elaborou parecer favorável ao empreendimento cuja apreciação final será feita pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Passou-se à fase em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. João Pedrazzani, Secretário de Governo da Prefeitura do Município de São Carlos, depois de observar que a

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

destinação final de resíduos ainda se constituía problema na escala global e que cabia ao Poder Público fazer sua gestão, afirmou que a atual Administração vinha buscando realizar o acompanhamento dos lixões de outrora e dar cumprimento aos Termos de Ajustamento de Conduta—TACs firmados com o Ministério Público a fim de prover o tratamento adequado aos resíduos gerados. Expôs que considerava viável estabelecer-se parceria do Poder Público com a iniciativa privada com vistas à gestão desse aterro e informou que, ainda durante o ano em curso, seria implementada nova tecologia para a coleta seletiva. Passou-se à fase em que têm lugar as réplicas. Paulo Seske Shiroma, Diretor de Serviços Urbanos da Prefeitura do Município de São Carlos, esclareceu que o aproveitamento energético dos resíduos seria discutido com a empresa que gerenciar o aterro sanitário, e que já existiam na cidade vinte e nove recipientes para a coleta seletiva instalados em escolas, mercados e outros estabelecimentos comerciais. Depois de observar que, em relação ao chorume, caberia à empresa gestora realizar seu tratamento e adotar os cuidados necessário à sua destinação final, informou que atualmente era o órgão municipal que realizava esses procedimentos, pois o tratava, após o que o encaminhava para a estação de tratamento de Araraquara. Valdir Schalch, da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo-USP, afirmou que o aproveitamento energético do lixo era algo que não poderia ser excluído, e destacou a importância da coleta seletiva ser realizada em toda a cidade, a fim que se pudesse evitar ao máximo a deposição de material não-orgânico e, consequentemente, a geração de chorume. Destacou ainda que o aterro tinha capacidade para armazenar uma quantidade de chorume equivalente à sua geração durante vinte dias, após o que ele deveria ser disposto na estação de tratamento. Concluiu afirmando que o trabalho produzido era fruto de teses e dissertações oriundos do departamento municipal de saneamento e, por fim, agradeceu às universidades a significativa contribuição que deram ao projeto. O Secretário-Executivo informou que as pessoas que desejassem contribuir ainda para o aperfeiçoamento do projeto poderiam enviar sua contribuição no prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data de realização da audiência pública, protocolando-a diretamente na Secretaria Executiva ou enviando-a através dos Correios ou pelo endereço eletrônico consema.sp@ambiente.sp.gov.br. Em seguida, declarou cumpridas as normas estipuladas pela Deliberação Consema 34/01 e encerrados os trabalhos. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assinei a presente ata.

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br